



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 104/2017**

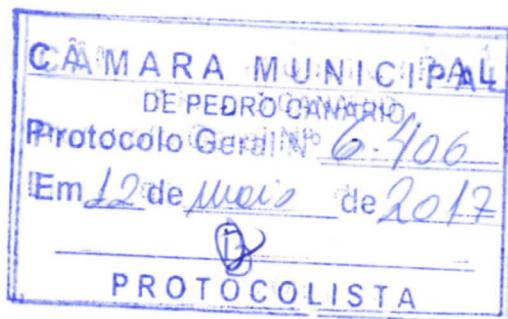
O Vereador **JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: *Que o Executivo Municipal envide esforços para fazer a limpeza na área da creche do Bairro Canarinho e também da creche de Taquaras, próximo a antiga fabrica de blocos, na área da plantar.*

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a ocorrências de matagais na área em questão, vem causando transtorno às pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública, pois pode ser ponto de proliferação e focos do mosquito Aedes aegypti (transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela) e trata-se também de um problema de Segurança Pública, pois marginais podem usar o local como esconderijo, pontos de venda de drogas ou possíveis assaltos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 12 de Maio de 2017.



**JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES**  
**VEREADOR**